

NOTA TÉCNICA 02/2018

Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor

SNIPC

Nova metodologia de cálculo do subitem Empregado Doméstico a partir da apropriação das informações da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD contínua).

A começar com os índices de preços do mês de maio de 2018 (IPCA-15, IPCA e INPC), a variação mensal dos rendimentos do subitem **empregado doméstico** será estimada a partir das informações oriundas da PNAD contínua, fonte de informação para os indicadores conjunturais sobre o mercado de trabalho no Brasil.

Com relação à inflação acumulada em 12 meses para o ano de 2018, o resultado expressará o acumulado dos índices de preços de janeiro a abril, cuja inflação mensal vem sendo obtida pela imputação da raiz doze do reajuste anual do salário mínimo nacional. Estes resultados serão encadeados ao índice de maio de 2018 e, posteriormente, incorporarão os resultados acumulados mensalmente dos índices subsequentes do referido ano, estimados com a nova metodologia.

Dentre os conceitos adotados na nova metodologia, destacam-se:

Definição do trabalhador doméstico

Trabalhador doméstico é definido como o indivíduo que trabalha na prestação de serviço doméstico remunerado em uma ou mais unidades domiciliares. O subitem *Empregado Doméstico* está representado na PNAD contínua pelo grupamento ocupacional *trabalhadores dos serviços domésticos em geral*, código 9111, na variável V4010, da classificação de ocupações de pesquisas domiciliares.

Rendimento

A variável *rendimento bruto mensal habitualmente recebido* (variável VD4016 da PNAD contínua) é adotada para representar o preço do serviço prestado pelos empregados domésticos. Tal escolha se deve ao fato de tal variável não considerar os rendimentos de natureza esporádica como o décimo terceiro salário, adicional por horas extras, contribuições para a previdência social e os descontos eventuais por ausência no emprego.

Método de cálculo

A variação mensal da inflação do subitem será dada pela estimativa da componente de tendência da série de estimativas da variação mensal dos rendimentos dos trabalhadores que prestam serviços domésticos. Justifica-se a escolha desta opção metodológica em razão da presença muito acentuada da componente irregular nas séries observadas.

A série de dados será constituída pela apropriação da variação mensal dos rendimentos brutos habitualmente recebidos, obtida a partir da raiz cúbica da variação trimestral da PNAD contínua. A série de tendência da inflação mensal do subitem empregado doméstico será obtida considerando o mês de janeiro de 2012, como ponto inicial da série, e o último mês disponível da PNAD contínua, como ponto final.

A estimativa de tendência é obtida a partir de modelos estruturais que representam a série temporal através de componentes não observáveis de tendência, sazonalidade e irregular que evoluem de maneira estocástica no tempo.

Abrangência geográfica

As estimativas da tendência da variação mensal dos rendimentos do subitem *empregado doméstico* serão calculadas considerando-se o nível Brasil como domínio de estimação, tendo em vista a obtenção de amostras mais robustas, em razão do recorte muito específico das ocupações apropriadas no SNIPC.

Defasagem temporal – mês atual no SNIPC

A metodologia de cálculo da inflação mensal do subitem empregado doméstico para um mês t qualquer terá como base as informações dos rendimentos obtidos da PNAD contínua referentes ao mês $t-2$. Como exemplo, considerando-se o índice de preços do mês de maio, as informações provenientes da PNAD contínua serão aquelas referentes ao mês de março.

Diretoria de Pesquisas

12 de março de 2018